

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Sistema de Incentivos à Investigação, Desenvolvimento e Inovação Empresarial I&D&I Empresarial – Defesa

Finalidades e objetivos

O presente aviso visa apoiar operações em copromoção para investimento integrado em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I). Pretende-se promover atividades que vão da investigação à produção e/ou introdução no mercado de novos produtos ou processos, reforçando a inovação produtiva resultante da cooperação entre empresas – envolvendo PME e/ou Small Mid Caps com grandes empresas e/ou entidades não empresariais do sistema científico e tecnológico (ENESII).

A medida incentiva projetos integrados de investigação e inovação no setor da defesa, incluindo atividades desde a I&D até à entrada no mercado, realizados em copromoção entre empresas (PME e não PME) e, quando relevante, ENESII. O objetivo é reforçar a competitividade da indústria da defesa, com prioridade para soluções de duplo uso, apoiando investimento produtivo, fortalecendo capacidades, reduzindo dependências e promovendo a competitividade empresarial, contribuindo ainda para a diversificação do perfil produtivo da região.

Programação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027
Prioridade do Programa	1E - Defesa - Algarve
Objetivos específicos	RSO1.7 - Capacidades industriais de defesa
Tipologia de ação	RSO1.7-04 - Investimento empresarial integrado em investigação e inovação (RSO1.7) Defesa
Tipologia de intervenção	RSO1.7-04-01 - I&D&I Empresarial (RSO1.7) Defesa
Tipologia de operação	1029 - Investimento integrado em Investigação, Desenvolvimento e Inovação Empresarial (SI)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALGARVE	FEDER	5 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	5 000 000,00 €
Total		5 000 000,00 €	-		0,00 €	5 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

De Agosto 2026 a Maio 2027

Observações

Abertura: 31 de agosto de 2026 - Fecho: novembro 2026 (fase 1) janeiro 2027 (fase 2) maio (fase 3)

Modalidade de apresentação

Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Nacional de Especialização Inteligente 2030/Estratégia Regional Especialização Inteligente Algarve 2030

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

Ações relacionadas com atividades desde a investigação até à produção e/ou introdução no mercado de produtos, processos ou serviços, potenciando a inovação produtiva, decorrentes da cooperação entre empresas, envolvendo PME e/ou Small Mid Caps em copromoção com grandes empresas e/ou com ENESII.

Nos termos do artigo n.º 52 do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital do Portugal 2030 (REITD), os investimentos produtivos devem ser complementares às atividades de I&D apoiadas, visando a incorporação dos seus resultados na atividade económica e a sua introdução no mercado ou disponibilização aos potenciais utilizadores.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

1 – Empresas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica, com contabilidade organizada, que cumpram os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que define o regime geral de aplicação do Portugal 2030 e respetivos Fundos, e nos artigos 6.º e 22.º do REITD.

2 – São igualmente beneficiárias, as ENESII.

Outras observações

-